



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

100

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.002.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.651, de 23/10/2201, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinada à aquisição de terreno para construção de uma escola de ensino fundamental, com a seguinte discriminação:

2.0222 – Fundo Municipal de Ensino (FUNDEF)

1060 – Aquisição de terreno para construção de escola	
4110.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 75.000,00
	R\$ 75.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0221 – Aplicação no Ensino

2032 – Transferências ao Fundo Estadual de Ensino Fundamental	
3222.00.00 – Transferências à Estados e ao Distrito Federal.....	R\$ 75.000,00
	R\$ 75.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 101

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.002/01)

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação